



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 631/2014

DE 25 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre denominação de rua pública e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Adelmo dos Santos (ADELMO URIU), a rua localizada no Distrito São Benedito, tendo início na Chácara do Professor João Bosco de Jesus, a sair na Pracinha do referido distrito, também conhecida como Triângulo Mineiro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Foi o Senhor Adelmo dos Santos, um dos ilustres homens de nossa terra, o qual proporcionou grande bem ao nosso Município e a nossa gente.

Também contruiu uma família com muita dignidade e enobrecendo assim a sociedade junqueirense pelo seu exemplo de educar, não obstante o ciclo de amigos que também construiu, trazendo a frente o brio da harmonia e da paz. Deixou por fim um grande legado de honestidade, respeitabilidade, saudade da sociedade a que ele tanto serviu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 25 de Abril de 2014.

FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito

A Lei 631/2014 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 25 de Abril de 2014.

Jair dos Santos
Secretário Municipal de Administração